



DECRETO N.º 2782, 24 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a Recomposição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: A deliberação da plenária do CMDCA, reunida na data de 28 de maio de 2015, para fins de deliberação sobre Recomposição dos Membros e Eleição da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

DECRETA:

Art 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente encaminhará através de ofício, solicitação ao Executivo para elaboração de Decreto da nova Diretoria no período de 28 de maio de 2015 a 27 de maio de 2017, como a seguir:

I – GOVERNO MUNICIPAL:

Representante do Governo Municipal

Titular: Verônica Salvador Goulart - CPF: 110.681.206-90

Suplente: Sandra Maria Teixeira Andrade - CPF: 563.675.706-91

Titular: Fernanda Dora Gonçalves - CPF: 070.843.626-90

Suplente: Wilson Emio Tanida - CPF: 029.899.598-07

Titular: Rute Maria Teodoro Furquim - CPF: 102.927.198-41

Suplente: Simone Tarcísia R. da Silva - CPF: 289.502.318-24

II – DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Letícia Lima Camargo - CPF: 390.804.658-01

Suplente: Expedito Gabriel de Almeida - CPF: 463.273.838-74

Titular: Olinda Amazonas Martins - CPF: 072.187.438-03

Suplente: Monica Haslberger - CPF: 144.700.018-80

Titular: Andréia Lucia Rodrigues - CPF: 172.538.478-73

Suplente: Rosikelly Benedita Oliveira - CPF: 128.367.068-21

JS

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000
PABX: (12) 3971-6110
E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br
www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



Diretoria Executiva

Presidente: Rute Maria Teodoro Furquim
Vice Presidente: Rosikelly Benedita Oliveira

1ª Secretária: Andréia Lucia Rodrigues
2ª Secretária: Verônica Salvador Goulart

1º Tesoureiro: Wilson Emio Tanida
2º Tesoureiro: Fernanda Dora Gonçalves

Art 2 Este decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 24 de junho de 2.015.

ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1.º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos